MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 696 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a instituição da Comissão responsável pelo Projeto de Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP.

O REITOR, *PRO TEMPORE,* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão responsável pelo Projeto de Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2º - Este projeto, de natureza interdisciplinar, tem como objetivos:

1. Geral: fortalecer a integração e o processo de cooperação no âmbito do Mecanismo de Facilitação das Universidades no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (UM-COSAN-CPLP);
2. Específico: inserir a Unilab na articulação da rede agroalimentar junto aos Países de Língua Oficial Portuguesa – PALOP.

Artigo 3º - O principal parceiro, na qualidade de co-executor, será o Comitê de Coordenação do Mecanismo de Facilitação da Participação das Universidades no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (UM-CONSAN-CPLP) e com o apoio adicional da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), por meio do Centro de Ciência e Tecnologia em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Prof. Dr. Edson Borges	Pró-Reitor/Proinst/Presidente da Comissão (Ceará)
Profa. Dra. Jaqueline Sgarbi Santos	Docente/IDR/Coordenadora (Ceará)
Prof. Dr. Pedro Acosta Leyva	Docente/IHL/Vice-Coordenador (Bahia)
Dra. Sônia da Costa	Diretora de Políticas e Programas para Inclusão Social/Representante do MCTIC (Brasília)
Profa. Dra. Maria Rita Marques de Oliveira	Departamento de Educação e Coordenadora do Projeto "Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional" – INTERSSAN/UNESP (São Paulo)

Artigo 4º - A referida Comissão atuará no período de agosto de 2017 a dezembro de 2018.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua assinatura.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor